**PROJETO DE LEI Nº 41, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Festival de Inverno da Escola Pública de Música” e a “Noite no Museu da Casa de Cultura de Farroupilha”. |

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.800, de 13-12-1990, o “Festival de Inverno da Escola Pública de Música” e a “Noite no Museu da Casa de Cultura de Farroupilha”, a serem realizados, anualmente, nos meses de julho e outubro, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2023.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei, indicação do Ilustre Vereador Edson Paesi, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Festival de Inverno da Escola Pública de Música” e a “Noite no Museu da Casa de Cultura de Farroupilha”.

A presente proposição visa oficializar e tornar permanente a “Noite no Museu da Casa de Cultura de Farroupilha”, que será realizada, anualmente, no mês de outubro. O evento já conta com duas edições que ocorreram nos anos de 2019 e 2022 e fizeram sucesso junto à comunidade farroupilhense, contando com apresentações musicais promovidas pela Escola Pública de Música de Farroupilha, oficinas de teatro, exposição artística, artesanato, praça de alimentação e apresentações artísticas diversas

Outrossim, a “Noite no Museu da Casa de Cultura de Farroupilha” tem por objetivo promover a visitação ao acervo doado pela artista Lidya Moschetti em 1972, o qual inclui quadros, tapeçaria, móveis entalhados, lustres, pratarias, vasos e muitos outros, entre os quais, a boneca Lenci, restaurada neste ano, em exposição na Sala Museu Vivo.

Ademais, o Projeto de Lei ora apresentado visa oficializar também o “Festival de Inverno da Escola Pública de Música de Farroupilha”, a ser realizado, anualmente, no mês de julho. Com duas edições já realizadas nos anos de 2022 e 2023, o evento conta com apresentações musicais diversas, realização de oficinas e cursos gratuitos relacionados à música, incluindo aspectos teóricos, históricos e práticos.

O objetivo do “Festival de Inverno da Escola Pública de Música de Farroupilha” é contribuir para a formação musical e pessoal dos alunos e da comunidade em geral, além de proporcionar uma oportunidade de desfrutar de apresentações musicais ao ar livre.

Diante da grandiosidade destes eventos, solicitamos a acolhida e aprovação desta proposição por parte dos nobres pares, a qual trará ainda mais prestígio e visibilidade ao nosso Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2023.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal